



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOM FELICIANO
Claudia Maria Corrêa Guerra - Registradora Interina

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PUBLICOS

DOM FELICIANO — COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

FLS:

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

UM

656

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL3VL-86A4W-AZRKU-PENXB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Dom Feliciano, 16 de OUTUBRO de 19 80. CNM:098384.2.0000656-86
IMÓVEL: DEZESSETE(17) hectares de terras, situadas neste município de -
Dom Feliciano, sem benfeitorias, dentro de um todo maior com as seguin -
tes confrontações: ao NORTE, com Donato dos Santos, Candido Pereira dos
Santos, Claudina Camila Viegas; ao SUL, José Antonio Martins; a LESTE, -
Alipio Gama e Vicente de Paula Bueno e a OESTE, com Adelino Cardoso e
Amaro José Rodrigues. INCRA. 860 034 020 540. Area total 38,3. modulo -
11,9. nº de modulos 3,23. fra. min de parc.11,9. PROPRIETÁRIO: JARCY -
ZAMIN, cujo nome também tem sido grafado, Jarcy Zamim e Jarcy Zanin, bra -
sileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Alvorada, Av. Presi -
dente Getúlio Vargas, 864, CPF 180 728 440-91. carteira de identidade ex -
pedida pelo Instituto de Identificação, Porto Alegre, em 27-06-1973, spb -
nº 821258. REGISTRO ANTERIOR: Ofício de Registro de Imóveis de Encruzi -
lhada do Sul, transcrição sob nº 28.227, livro 3-AH, fls. 25, em 08 de a -
bril de 1972. O Oficial, *José* Zeno Tworkowski

R.1-656. Prot.1.133. Em 16 de OUTUBRO de 1980. Nos termos da escritura -
pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, em 15 -
de outubro de 1980, pelo Tabelião designado Edimar Blumberg Lucas; JAR -
CY ZAMIN, acima qualificado, vendeu todo o imóvel desta matrícula à DA -
NIEL FERREIRA NUNES, agricultor, casado com NILZA TRETTIN NUNES, brasi -
leiro, residente e domiciliado neste distrito e município, CPF 041223 -
990-68, pelo preço de; atribuído pelas partes, R\$ 130.000,00 e atribuído -
pela Fazenda, R\$ 136.000,00. Certidão de Isenção de Contribuição Direta -
ao IAPAS, fornecida pela Agência de Camaquã, em 15 de outubro de 1980.
Do que dou fé. O Oficial, *José* Zeno Tworkowski

R.2-656. Prot.5091. Em 31 de julho de 1.989. FORMAL DE PARTILHA. Nos
termos do Formal de Partilha extraído pelo Cartório Judicial desta Co -
marca em 18 de maio de 1.989, pela Escrivã Judicial Dolores Salete Sa -
nich, dos autos do arrolamento registrado sob o nº 12.913/258, procedi -
do por falecimento de DANIEL FERREIRA NUNES, julgado por sentença em -
08 de maio de 1989, proferida pela Exmª. Srª. Dra. Juíza de Direito desta
Comarca, Dra. Ida Isabel dos Santos Krautheim; coube a herdeira - fi -
lha NELI NUNES RODRIGUES, brasileira, do lar, casada com Lorezi Santos
Rodrigues, residentes e domiciliados no lugar denominado Colônia Santo
Antônio, município de Encruzilhada do Sul, no imóvel desta matrícula -
havidos conforme R.1-656 avaliado em Cz\$ 170.000,00 NCZ\$ 170,00 Avalia -
ção Fiscal Cz\$ 544.000,00 NCZ\$ 544,00 somente a quantia de NCZ\$ 72,03
que corresponde a extensão de 07hectares 20ares e 34,97centiares para
o seu pagamento. Do que dou fé.
O Oficial, *José* Zeno Tworkowski

NCZ\$ 22,53

R.3-656. Prot.5092. Em 31 de julho de 1.989. FORMAL DE PARTILHA. Nos
termos do Formal de Partilha extraído pelo Cartório Judicial desta Co -
marca em 18 de maio de 1.989, pela Escrivã Judicial Dolores Salete Sa -
nich, dos autos do arrolamento registrado sob o nº 12.913/258, procedi -
do por falecimento de DANIEL FERREIRA NUNES, julgado por sentença em -
08 de maio de 1989, proferida pela Exmª. Srª. Dra. Juíza de Direito desta
Comarca, Dra. Ida Isabel dos Santos Krautheim; coube ao herdeiro filho

continua folha verso

----- Continua no verso -----



nuação da página anterior

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DE REGISTROS PUBLICOS**

DOM FELICIANO — COMARCA DE ENCRUZILHADA DO ZUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS:

MATRÍCULA

UM

VERSO

656

Dom Feliciano, 31 de JULHO de 1989. CNM:098384.2.0000656-86

VALDIR TRETTIM NUNES, brasileiro, agricultor, casado com Vani da Silva Nunes, residentes e domiciliados no lugar denominado Remanso, neste município, no imóvel desta matrícula havidos conforme R.1-656 avaliado em CZ\$ 170.000,00 NCZ\$ 170,00 Avaliação Fiscal Cz\$ 544.000,00 NCZ\$544,00 somente a quantia de NCZ\$ 65,92 que corresponde a extensão de 06hectares, 59ares e 24,47centihares de terras para o seu pagamento. Do que dou fé. O Oficial, Zeno Tworkowski NCZ\$ 22,47

R.4-656. Prot.509. Em 31 de julho de 1.989. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha extraído pelo Cartório Judicial desta Comarca em 18 de maio de 1989 pela Escrivã Judicial Dolores Salette Sanich dos autos do arrolamento registrado sob o nº 12.913/258, procedido por falecimento de DANIEL FERREIRA NUNES julgado por sentença em 08 de maio de 1989, proferida pela Exma.Sra.Dra.Juiza de Direito desta Comarca Dra. Ida Isabel dos Santos Krautheim; coube ao herdeiro filho ERLI FERREIRA NUNES, brasileiro, agricultor, casado com Aniela Goldasz Nunes, residentes e domiciliados no lugar denominado Remanso, neste município, no imóvel desta matrícula, havidos conforme R.1-656 avaliado em Cz\$.. 170.000,00 NCZ\$ 170,00 Avaliação Fiscal Cz\$544.000,00 NCZ\$544,00 somente a quantia de NCZ\$ 32,04 que corresponde a extensão de 03hectares 20ares 40,36centihares de terras para o seu pagamento. Do que dou fé. O Oficial, Zeno Tworkowski NCZ\$ 22,14

AV.5-656. Em 04 de outubro de 2017. TÍTULO: INSERÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL DAS PARTES.*****

OBJETO: Fazer constar nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6.015/73, os seguintes dados de qualificação pessoal dos proprietários condôminos do imóvel, objeto desta matrícula, constante do R.4-656, como sendo: a) que, **ERLI FERREIRA NUNES** é inscrito no CPF nº 270.388.740-04, portador da cédula de identidade civil nº 8064569406, expedida pela SSP/RS, em 29/10/2015, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ANIELA GOLDASZ NUNES**, inscrita no CPF nº 906.886.860-87, portadora da cédula de identidade civil nº 9120439212, expedida pela SSP/RS, em 22/09/2011, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade denominada Remanso, Zona Rural, neste município de Dom Feliciano - RS. O referido é verdade e dou fé. Protocolo 21.845, Livro 1-B, em 29 de setembro de 2017. Emolumentos R\$ 74,30 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.04.1600006.01440 - R\$ 3,30.

Registradora Substituta: Taise Lasek Brandt - Port. 01/2011 - RP.

AV.6-656. Em 04 de outubro de 2017. TÍTULO: DADOS DO IMÓVEL.*****

OBJETO: Fazer constar que a parte ideal, dentro do todo maior do imóvel objeto desta matrícula, constante do R.4-656, atualmente possui os seguintes cadastros: a) CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL JUNTO AO INCRA - CCIR emissão exercício 2015/2016, com os seguintes dados: código do imóvel rural: 999.970.099.759-6; denominação do imóvel: SDE; área total: 13,2066ha; classificação fundiária: MINIFUNDIO; data do processamento da última declaração: 24/11/2016; localização do imóvel: Estrada Dom Feliciano / Linha Remanso; município sede do imóvel rural: Dom Feliciano - RS; módulo rural: 15,0094ha; nº módulos rurais: 0,70; módulo fiscal: 16,00ha; nº módulos fiscais: 0,8254; FMP:

CONTINUA NAS FOLHAS 02

----- Continua na próxima página -----

Rua Cândido Godoy, 719, centro, Dom Feliciano RS, Cep: 96.190-000.

Telefones (51) 3677 1379, (51) 3677 1073 e (51) 99779-1379 (whatsapp) - E-mail: registrodf@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL3VL-86A4W-AZRKU-PENXB

MATRÍCULA N.º 656

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



nuação da página anterior

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

DOM FELICIANO - COMARCA DE CAMAQUÃ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS:	MATRÍCULA
02	656

Dom Feliciano⁰⁴ de outubro de 2017 CNM:098384.2.0000656-86

CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 01V, MATRÍCULA 656, LIVRO 02 RG

3,00ha; município do Cartório/UF: Dom Feliciano – RS; datas registros: 31/07/1989, 10/09/2002, 31/07/1989 e 10/09/2002; CNS ou Ofício: 98384; Matrículas: 2.041, 2.040, 656 e 516; Registros: R.1, R.5, R.4 e R.5; Livro ou Ficha: 02; áreas: 3,9995ha, 2,0620ha, 2,2041ha e 2,1410ha; área registrada: 11,4066ha; posse a justo título: nada consta; posse por simples ocupação: 1,8000ha; nome do detentor: Erli Ferreira Nunes, brasileiro, CPF nº 270.388.740-04; nº do CCIR: 11828299175; e, b) IMPOSTO TERRITORIAL RURAL: NIRF 1.727.452-4, nome do imóvel: Erli Ferreira Nunes, Município Dom Feliciano, área total: 13,20ha, contribuinte: Erli Ferreira Nunes, CPF nº 270.388.740-04. Ficam arquivados neste Ofício, cópias autênticas dos respectivos cadastros. O referido é verdade e dou fé. Protocolo 21.845, Livro 1-B, em 29 de setembro de 2017. Emolumentos R\$ 74,30 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.04.1600006.01441 - R\$ 3,30.

Registradora Substituta: Taise Lasek Brandt - Port. 01/2011 - RP.

R.7-656. Em 04 de outubro de 2017. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. ********FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº B70921142-0, emitida em 28 de setembro de 2017, na cidade de Encruzilhada do Sul – RS. **EMITENTE: ERLI FERREIRA NUNES**, já qualificado.**GARANTIDORES/FIDUCIANTES e AVALISTAS: ERLI FERREIRA NUNES e sua esposa ANIELA GOLDASZ NUNES**, ambos já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 88.471.024/0001-70, com sede social na Rua Saldanha Marinho - nº 825, na cidade de Cachoeira do Sul - RS. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).****VENCIMENTO:** em vinte de maio de dois mil e vinte (20/05/2020). **FORMA DE PAGAMENTO:** Em três (03) parcelas, com vencimentos em 20/05/2018, em 20/05/2019, e, em 20/05/2020, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do associado, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o associado se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 9,902948% (nove vírgula novecentos e dois mil, novecentos e quarenta e oito milionésimos por cento) ao ano (0,790000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos serão calculados, devidos e pagos no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo, forma do dia de referência, incidirá atualização *pro rata* dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI deste a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATÓRIOS E MULTA MORATÓRIA:** conforme constam da Cédula de Crédito Bancário. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICREDI CENTRO LESTE - RS, da cidade de Encruzilhada do Sul – RS. **GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Os fiduciantes/devedores solidários, alienam, em caráter fiduciário, nos termos da legislação vigente, *a parte ideal, dentro do todo maior do imóvel objeto desta matrícula, consistente de TRÊS (03) HECTARES, VINTE (20) ARES, QUARENTA (40)*

CONTINUA NO VERSO...

----- Continua no verso -----

Rua Cândido Godoy, 719, centro, Dom Feliciano RS, Cep: 96.190-000.

Telefones (51) 3677 1379, (51) 3677 1073 e (51) 99779-1379 (whatsapp) - E-mail: registrodf@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL3VL-86A4W-AZRKU-PENXB>

656

MATRÍCULA Nº

Graphy 36715240 / 36715631

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

: onr



nuação da página anterior

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

DOM FELICIANO - COMARCA DE CAMAQUÃ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS:

MATRÍCULA

02v

656

Dom Feliciano, 04 de outubro de 2017

CNM: 098384.2.0000656-86

CENTIARES E TRINTA E SEIS (36) MILIARES, havido conforme consta do R.4-656, em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas. A garantia fiduciária abrange o imóvel, e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Os fiduciantes obrigam-se a não alugar, ceder, emprestar, vender, prometer vender ou de qualquer forma, onerar o imóvel, sem o expresse e consentimento da fiduciária. **PREVIDÊNCIA SOCIAL - CND INSS:** declaração da não obrigatoriedade da apresentação de tal certidão nos termos da Lei. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do município de Dom Feliciano - RS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. **DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** conforme constam na Cédula de Crédito Bancário e seus respectivo Aditivo, dos quais uma via, fica arquivada neste Ofício Imobiliário. **Certifico que foram apresentados os seguintes documentos, os quais ficam arquivados neste Ofício:** Avaliação Fiscal Municipal R\$ 32.000,00 – guia municipal 2321/2017; ITBI: declarada a não incidência pela autoridade fazendária municipal, conforme consta da guia de recolhimento municipal nº SMF/02321/2017, expedida pela Prefeitura Municipal, em 04/10/2017; Certidões de feitos ajuizados das Justiças Federal e Trabalhista, da 4ª Região e Estadual, em nome dos fiduciantes, não constando nas mesmas, informações de que os mesmos figurem como devedores, réus ou executados. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF 1.727.452-4, nome do imóvel: Erli Ferreira Nunes, área total: 13,20ha, código de controle da certidão: DC10.DAAC.B924.6CA1, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 04/10/2017, válida até 02/04/2018; e, CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR emissão exercício 2015/2016 expedido pelo INCRA, com os dados já mencionados na AV.6-656. Consultada a Central de Indisponibilidade, nesta data, obteve-se resultado negativo quanto à indisponibilidade de bens, em nome das partes, conforme hash: “445d.1515.c5c1.1c69.aad0.85a3.12a2.04af.97e1.0cdb”, “b01a.b59b.26fc.155a.18e9.c5f1.0f9c.f94d.3f65.76ad” e “79f0.5e06.1b24.6547. c891.af26.ff0c.a5f4.34ed.ab6a”. Valor para cálculo de emolumentos: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Protocolo 21.845, Livro 1-B, em 29 de setembro de 2017. Emolumentos R\$ 285,10 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.06.1600013.00269 - R\$ 24,50.

Registradora Substituta: Taise Lasek Brandt - Port. 01/2011 - RP.

AV.8-656. Em 10 de setembro de 2018. **TÍTULO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. *******

FORMA DO TÍTULO: Requerimento dirigido a este Ofício, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, por seus procuradores Cristiano da Rosa e Eduardo de Siqueira Riccardi, datado de 24 de agosto de 2018, aqui arquivado. **OBJETO:** Fazer constar que, a credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste - SICREDI CENTRO LESTE RS, já qualificada, constante do R.7-656, alterou sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, CNPJ nº 88.471.024/0001-70, conforme registros na JUCERGS sob os números 4556434 e 4556474, em 13/12/2017, protocolos nºs 17/357.247-2 e 17/357.248-1 em 04/12/2017, cujas certidões ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Protocolo 22.446, Livro 1-B, em 05 de setembro de 2018. Emolumentos R\$ 75,40 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.04.1800005.00426 - R\$ 3,30.

Registradora Substituta: Taise Lasek Brandt - Port. 01/2011 - RP.

Taise Lasek Brandt

2ª Substituta

Port. 01/2011 - RP

CONTINUA NAS FOLHAS 03

----- Continua na próxima página -----

Rua Cândido Godoy, 719, centro, Dom Feliciano RS, Cep: 96.190-000.

Telefones (51) 3677 1379, (51) 3677 1073 e (51) 99779-1379 (whatsapp) - E-mail: registrodf@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL3VL-86A4W-AZRKU-PENXB>

MATRÍCULA Nº 656

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Gratuito 38715246 / 38715831



nuação da página anterior

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

DOM FELICIANO - COMARCA DE CAMAQUÃ

FLS:
03MATRÍCULA
656

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10

setembro

2018

CNM:098384.2.0000656-86

Dom Feliciano de setembro de 2018
CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 02V, MATRÍCULA 656, LIVRO 02 RG

AV.9-656. Em 10 de setembro de 2018. **TÍTULO: BAIXA DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CANCELAMENTO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:**

Autorização Particular de baixa total - Financiamento de Crédito Imobiliário, referente ao Contrato nº B70921142-0, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, datado de 24 de agosto de 2018, assinado por Cristiano da Rosa e Eduardo de Siqueira Riccardi, apresentado neste Ofício por Erli Ferreira Nunes, já qualificado, cujo documento fica aqui arquivado. **OBJETO:** Fazer constar a **baixa da garantia de alienação fiduciária, com o consequente cancelamento da propriedade fiduciária, constante do R.7-656, de 04 de outubro de 2017**, constituída por Erli Ferreira Nunes e sua esposa Aniela Goldasz Nunes, ficando a parte ideal, dentro do todo maior do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do R.4-656, livre e desembaraçado para todos os fins de direito O referido é verdade e dou fé. Protocolo 22.446, Livro 1-B, em 05 de setembro de 2018. Emolumentos R\$ 144,60 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.06.1600013.00451 - R\$ 24,50.

Registradora Substituta: Taise Lasek Brandt - Port. 01/2011 - RP.

R.10-656. Em 10 de setembro de 2018. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. *****

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B80921042-6, emitida em 30 de agosto de 2018, na cidade de Encruzilhada do Sul - RS. **EMITENTE:** ERLI FERREIRA NUNES, já qualificado.

GARANTIDORES/FIDUCIANTES e AVALISTAS: ERLI FERREIRA NUNES e sua esposa ANIELA GOLDASZ NUNES, ambos já qualificados. **AVALISTA:** PAULO GILERTO NUNES, brasileiro, divorciado, produtor de fumo, inscrito no CPF nº 889.528.350-34, portador da cédula de

identidade civil nº 4072960331, expedida pela SSP/RS, domiciliado e residente na localidade denominada Vila Colonia Bom Sera, Zona Rural, município de Amaral Ferrador - RS. **CREDORES FIDUCIÁRIA:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, pessoa jurídica de direito privado, na forma de cooperativa, inscrita no CNPJ. sob

nº 88.471.024/0001-70, com sede social na Rua Saldanha Marinho - nº 825, na cidade de Cachoeira do Sul - RS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VENCIMENTO: em quinze de agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

FORMA DE PAGAMENTO: Em quatro (04) parcelas, com vencimentos para 15 de agosto de 2019 (32.2408%), 15 de agosto de 2020 (39.6029%), 15 de agosto de 2021 (54.5757%) e 15 de agosto de 2022 (100.0000%).

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), no

período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em

substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 12,682503% (doze vírgula seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três milionésimos por cento) ao ano (1,000000% ao mês), capitalizados mensalmente. Os

encargos serão calculados, devidos e pagos no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo, forma do dia de referência, incidirá atualização *pro*

rata dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI deste a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATÓRIOS E**

MULTA MORATÓRIA: conforme constam da Cédula de Crédito Bancário.

PRACA DE PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE - RS, da cidade de Encruzilhada do Sul - RS. **GARANTIA:**

CONTINUA NO VERSO...

----- Continua no verso -----

Rua Cândido Godoy, 719, centro, Dom Feliciano RS, Cep: 96.190-000.

Telefones (51) 3677 1379, (51) 3677 1073 e (51) 99779-1379 (whatsapp) - E-mail: registrod@hotmial.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL3VL-86A4W-AZRKU-PENXB>

MATRÍCULA Nº 656

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Graphy 38715240 / 3871563



nuação da página anterior

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS**

DOM FELICIANO - COMARCA DE CAMAQUÃ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS:

04

MATRÍCULA

656

Dom Feliciano, 02 de setembro de 2020 CNM:098384.2.0000656-86

CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 03V, MATRÍCULA 656, LIVRO 02 RG

ARES, QUARENTA (40) CENTIARES E TRINTA E SEIS (36) MILIARES, havida conforme consta do R.4-656, para fins do artigo 27, da Lei 9.514/1997, tendo em vista que os devedores, devidamente intimados, não purgaram a mora no prazo legal. A garantia encontrava-se registrada no R.10-656.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 28.195,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais).

APRESENTARAM NESTE OFÍCIO: juntamente com o requerimento, Guia Municipal nº 143/2020, avaliando o imóvel em R\$ 28.195,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais), na data de 11 de agosto de 2020; ITBI: R\$ 563,90 (quinhentos e sessenta e três reais com noventa centavos), quitado em 13/08/2020, nos termos do recibo de pagamento e Guia 143/2020; CCIR 2020, código do imóvel: 999.970.099.759-6, com os demais dados cadastrais já mencionados no Av.5-6-656 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR NIRF 1.727.452-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal, válida até 01/03/2021, todos arquivados neste Ofício.

CONDIÇÕES: O Credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei 9.517/1997.

CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consultada a CNIB, obteve-se resultado negativo quanto à indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme código hash: "ae8aced0c2896bd67bad6fa5a5903d5832a9e68b"; "9548584736b71b6f3ea03d39e9142cb5cba32fc5"; e, "1b682382a424e8bcae0824a0e6e9f97011a8427f".

O referido é verdade e dou fé. Protocolo 23.414, Livro 1-B, em 11 de agosto de 2020. Averbação pelo valor: Emolumentos R\$ 132,00 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.06.200004.00016 - R\$ 24,50; Processamento eletrônico de dados R\$ 5,00 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.01.1800008.14884 - R\$ 1,40.

Registradora: Belª. Adriana de Oliveira Bertolino.

Adriana de Oliveira Bertolino

AV.12-656. Em 23 de novembro de 2020. **TÍTULO: LEILÕES NEGATIVOS (**)**

OBJETO: Atendendo requerimento, datado de 27 de outubro de 2020, assinado por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Leste - Sicredi Centro Leste, já qualificada no Av.11-656, devidamente instruído com as Atas do 1º Leilão Público, procedido em 01/10/2020 e do 2º Leilão Público, procedido em 16/10/2020, acompanhados dos Editais de Intimações, publicados no Jornal Zero hora, em 25 de setembro de 2020, bem como das científicações dos devedores, procedida pelo Registro de títulos e documentos da cidade de Amaral Ferrador RS, procedo esta averbação para constar do Av.11-656, que em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima descritos, os quais resultaram negativos, pondo fim ao regime jurídico da Lei 9.514/1997.

O referido é verdade e dou fé. Protocolo 23.647, Livro 1-B, em 11 de novembro de 2020. Averbação sem valor declarado Lv. 02: Emolumentos R\$ 37,20 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.04.1900003.02032 - R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados R\$ 5,00 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.01.2000005.01197 - R\$ 1,40.

Registradora: Belª. Adriana de Oliveira Bertolino.

Adriana de Oliveira Bertolino

CERTIFICO, que a presente cópia é a Reprodução fiel do original, arquivado neste Ofício. *****
Dom Feliciano-RS, 28 de abril de 2026.

Registradora: Eduardo Braga Lasek

REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Maria Corrêa Guerra

Registradora Interina

Maristel Enilda Braga Lasek - Taise Lasek Brandt

Registradoras Substitutas

Marcelle Rakowski

Escrevente Autorizada

Eduardo Braga Lasek

Escrevente Autorizado

Pedido nº 22366

Certidão: R\$ 47,60.

Selo: 0178.04.2400011.03502 - R\$ 5,50.

Busca: R\$ 14,00.

Selo: 0178.03.2600004.00334 - R\$ 4,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30.

Selo: 0178.01.2300002.19718 - R\$ 2,20.

ISSQN: R\$ 3,45

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 84,45

A consulta estará disponível em até 24h
No site Tribuna de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098384 53 2026 00001319 94

